



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000071/2023

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 20/03/2023                                                                     |
|  |
| Kátia Aparecida Franco                                                             |
| 2º SECRETÁRIO                                                                      |

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação do Governo Federal, Professor Camilo Sobreira Santana, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 922 do edifício Sede, Brasília - DF; e à Excelentíssima Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre, Professora Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, com sede na Rodovia BR 364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco - AC, da presente

### **MOÇÃO DE APOIO**

**Em favor do Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação do Governo Federal, Professor Camilo Sobreira Santana,

Excelentíssima Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre, Professora Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha,

Venho por meio desta Moção de Apoio e Solicitação reivindicar a atenção de Vossas Excelências diante do grave estado de saúde do Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro, por suas limitações psíquicas e que lhes têm proporcionando inúmeros transtornos de ordem pessoal e profissional.

Conforme se segue nos Laudos Médicos em anexo, emitidos pelos Médicos Dr. Roberto Dimas Costa e Dr. Douglas Paschoal dos Santos, respectivamente, onde atestam que o Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro é portador de graves transtornos psíquicos, cujos sintomas pioram cada vez mais, razão pela qual encontra-se incapaz para a atividade laborativa por circunstâncias alheias à sua vontade.

Ocorre que o Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro, apesar de todo esforço e dedicação, não conseguiu se adaptar à Região Norte do País, ainda mais por se encontrar longe da sua família e de pessoas mais próximas do seu convívio afetivo, cuja situação tem lhe causado constantes e acentuados transtorno de ordem psíquica, o que justifica a orientação médica



de que o Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro necessita urgente de tratamento e acompanhamento médico próximo à sua família para que possa ser restabelecida sua saúde física e psíquica não só por meio de tratamento médico, mas também através do cuidado afetoso de seus familiares, no que neste momento é fundamental e necessário para o restabelecimento da sua saúde.

Sendo assim, faz-se urgente e necessário que o Servidor Professor Ricardo Campos de Castro, conforme orientação médica em anexo, nos termos da lei e do direito, seja transferido para alguma Universidade Federal da Região Sudeste, onde possa ter um acompanhamento mais próximo de seus médicos e de sua família.

Ressalte-se que o Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro é um excelente profissional, muito estudioso e dedicado, no que possui um grande potencial no exercício do magistério, mas que, infelizmente, no presente momento encontra-se extremamente limitado diante do seu frágil estado de saúde psíquico, mas que, com o devido tratamento médico e o acompanhamento mais próximo da sua família, poderá se recuperar para se dedicar ao máximo ao seu trabalho com toda presteza e eficiência que lhes são inerentes, razão pela qual poderá exercer com toda dedicação e competência o magistério superior em favor de uma educação pública, gratuita e de qualidade em vista de um país melhor, mais justo e humanizado.

Isto posto, arrimado na lei e no direito, especialmente na legislação trabalhista vigente e no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, este vereador vem, por meio desta Moção de Apoio e Solicitação, requerer que o Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro seja transferido para uma Universidade Federal da Região Sudeste para o exercício da sua atividade laboral como professor universitário, tendo em vista as limitações do seu grave estado de saúde psíquico, para que possa submeter ao devido acompanhamento e tratamento médico por meio dos médicos que já o acompanham há anos, bem como contar com o zelo e cuidado de seus familiares, para que, recuperando sua saúde mental, possa trabalhar com afinco, dedicação e eficiência, sem maiores transtornos para si próprio e para o ensino público superior.

Certo de contar com a valorosa atenção e sensibilidade de Vossas Excelências para esta situação especial, desde já agradecemos, e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, na certeza de que este pedido não passará despercebido e que será acolhido e atendido em vista do bem estar humano e social do Ilmo. Sr. Servidor Professor Ricardo Campos de Castro para um melhor desempenho do seu exercício profissional por meio do magistério superior.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2023.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

